

Apostilamento n.º 002 (CT 233/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 233/2024 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CIVIL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SCIA, Quadra 14, Conj. 04, Lote S/N, Guará/DF, CEP: 71.250-125, inscrita no CNPJ sob o nº 01.710.170/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada no Jardim Botânico/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social ([143679977](#) - p. 2/8), tendo em vista o que consta nos autos, amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.E. Nº 233/2024 – DJ/NOVACAP ([146609907](#)), que tem como objeto construção da Unidade Básica de Saúde do INCRA 08 (UBS Modular Tipo II), situada na Área Especial E, INCRA 8 - PICAG, no Km 31 da DF 180, em Brazlândia/DF, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com o item "5.4.2." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: "5.4.2 Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados do orçamento.", em aproximadamente 5,6655%, referente ao período de julho/2024 a julho/2025 (Col. 18), no valor de **R\$ 508.381,62**, conforme Carta nº 250184 ([184616181](#)), Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DED/DIED ([184616518](#)) e Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DED ([184668143](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**CARLOS ALBERTO SPIES**
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**PELA CONTRATADA:****TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**
CIVIL ENGENHARIA LTDA
Contrato Social ([143679977](#) p. 2/8)
tereza@civilengenharia.com.br



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, RG n.º 1778345 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 17/10/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/10/2025, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **184708259** código CRC= **0A6DEBDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF